Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº 023/2016

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
Em, 18 de abril de 2016
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

Solicito a secretaria de saúde municipal para que preventivamente seja incluído no grupo populacional prioritário a ser vacinado contra a influenza, os profissionais da secretaria de educação, por estarem mais expostos, não apenas para sua proteção individual, mas também para evitar a transmissão do vírus aos alunos.

JUSTIFICATIVA:

Por considerar que foi constatada a primeira morte por H1N1 no Espírito Santo e confirmada pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesa). Três outras estão em investigação para determinar o agente causador. Até esta data, oito casos da doença foram confirmados no estado, por meio de exames laboratoriais.

A Sesa informou ainda que recebeu, entre 3 de janeiro e 12 de abril, 36 notificações de Sídrome Respiratória Aguda Grave, que inclui as gripes A, com os subtipos H1N1, H3N2, e B.

Por esses motivos peço a secretaria de saúde de Jaguaré que acolha nossa indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2016.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
VEREADOR